

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DOCENTE**  
**Resolução nº 056 de 01 de dezembro de 2017**  
**1º semestre de 2018**

<b>UNIDADE DE ENSINO:</b> Campus Avançado Piumhi	
<b>DEPARTAMENTO/ÁREA/DIRETORIA DE CAMPUS:</b> Ensino	
<b>DOCENTE:</b> Paulo Júnio Rodrigues Teixeira	
<b>CONTATO/FONE/E-MAIL:</b> (37) 999281888 - paulo.teixeira@ifmg.edu.br	<b>MATRÍCULA SIAPE Nº:</b> 3013922
<b>CATEGORIA</b> ( ) Magistério de 1º e 2º graus (x) Magistério na Educação Profissional Técnica ( ) Magistério na Educação Superior ( ) Formação Inicial e Continuada ( ) Magistério na Pós-Graduação	<b>REGIME DE TRABALHO</b> ( ) 20h (x) 40h ( ) DE (x) Substituto ( ) Visitante

<b>CHEFE DE DEPARTAMENTO/ÁREA/DIRETORIA DE CAMPUS:</b>	
<b>HOMOLOGADO EM:</b>	<b>ASSINATURA COM CARIMBO:</b>

**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES**

**1ª ATIVIDADE - ENSINO**

**TÍTULO:** Regência, planejamento e avaliação.

**JUSTIFICATIVA:** Professor de 4 disciplinas em 2 turmas totalizando 13 horas/aula semanais.

**OBJETIVOS:** Atender ao setor de ensino com as disciplinas ofertadas no curso de Engenharia Civil e no curso Técnico em Edificações.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Alcançar os objetivos propostos na ementa das disciplinas ministradas: PIBENGC.131 - Mecânica dos Solos I, PIBENGC.134 - Eletrotécnica, TEC021 - Práticas de Construção Civil e Instalações e TEC023 - Mecânica dos Solos e Fundações.

**TÍTULO:** Orientação de estágio supervisionado.

**JUSTIFICATIVA:** Orientar os alunos envolvidos em atividades de estágio, unindo conteúdos técnicos referentes ao que estão aplicando no estágio.

**OBJETIVOS:** Criar uma ponte entre conteúdos teóricos lecionados em sala com as atividades práticas realizadas no estágio pelo aluno.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Proporcionar ao aluno uma base teórica específica sobre as atividades práticas realizadas no estágio.

**TÍTULO:** Participação em bancas de defesa de estágio.

**JUSTIFICATIVA:** Atender ao setor de ensino com a avaliação de atividades de estágio, em vista ao cumprimento dos requisitos do curso Técnico em Edificações.

**OBJETIVOS:** Avaliar as atividades e relatórios de alunos envolvidos em atividade de estágio.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Proporcionar aos alunos envolvidos em estágio, com o máximo de clareza possível, questões referentes a avaliação do estágio.

**TÍTULO:** Participação em bancas de defesa de projeto integrado.

**JUSTIFICATIVA:** Atender ao setor de ensino com a avaliação de atividades de projeto integrado, em vista ao cumprimento dos requisitos do curso Técnico em Edificações.

**OBJETIVOS:** Avaliar os projetos desenvolvidos pelos alunos.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Proporcionar aos alunos, com o máximo de clareza possível, questões referentes a avaliação do projeto integrado.

## **2ª ATIVIDADE - PESQUISA**

**TÍTULO:** Sem participação.

**JUSTIFICATIVA:**

**OBJETIVOS:**

**RESULTADOS ESPERADOS:**

## **3ª ATIVIDADE - EXTENSÃO**

**TÍTULO:** Participação como titular em comissão de eventos. Evento: “III Gincana Integração”

**JUSTIFICATIVA:** Participação em comissão de eventos de atividades extensionistas.

**OBJETIVOS:** Desenvolver o objetivo específico da comissão, visando o trabalho em grupo.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Garantir o sucesso da comissão e buscar a capacitação pessoal no grupo de trabalho.

**TÍTULO:** Participação como titular em comissão de eventos. Evento: “V Semana Ciência e Tecnologia”.

**JUSTIFICATIVA:** Participação em comissão de eventos de atividades extensionistas.

**OBJETIVOS:** Desenvolver o objetivo específico da comissão, visando o trabalho em grupo.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Garantir o sucesso da comissão e buscar a capacitação pessoal no grupo de trabalho.

**TÍTULO:** Orientação de Empresa Júnior.

**JUSTIFICATIVA:** Orientação dos discentes membros da EJ de Engenharia Igétis na elaboração de um projeto de instalações elétricas.

**OBJETIVOS:** Orientar visando o cumprimento das atividades da empresa, de forma a atender às normatizações.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Garantir o sucesso do projeto e a capacitação dos membros da empresa.

## **4ª ATIVIDADE – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO**

**TÍTULO:** Membro de comissão para elaboração do “Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio”.

**JUSTIFICATIVA:** Elaboração do ementário das disciplinas técnicas do curso.

**OBJETIVOS:** Visar o melhor aproveitamento das disciplinas pelos alunos, com base em ementas pertinentes à formação técnica.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Documento redigido e finalizado.

**TÍTULO:** Coordenação de laboratório de geotecnia.

**JUSTIFICATIVA:** Organizar o laboratório e fazer a manutenção periódica do laboratório.

**OBJETIVOS:** Permitir o bom uso do espaço do laboratório, definindo regras e administrando.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Bom uso do laboratório.

### 5ª ATIVIDADE – PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO

**TÍTULO:** Sem participação.

**JUSTIFICATIVA:**

**OBJETIVOS:**

**RESULTADOS ESPERADOS:**

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Meses					
	Fev/2018	Mar/2018	Abril/2018	Mai/2018	Jun/2018	XX/2018
1ª	X	X	X	X	X	
2ª						
3ª		X		X	X	
4ª	X	X	X	X	X	
5ª						

\_\_\_\_\_  
Docente:

Área:

SIAPE:

\_\_\_\_\_  
Área/Coordenador(a):

Área:

SIAPE:

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Ensino:

Área:

SIAPE:

Anexo I da Resolução nº 056 de 01 de dezembro de 2017 - Planilha de pontuação do docente.

<b>ENSINO</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>
Aulas (em horas de 60 minutos)	2	10,83	21,66
Coordenação de projetos de ensino – com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de ensino – com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de ensino – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de ensino – com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de ensino – sem fomento	5		0,00
Orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	2		0,00
Co-orientação de trabalho de conclusão de curso ou projeto integrador (por orientação)	1		0,00
Elaboração de materiais didáticos para primeira oferta de cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Mediação pedagógica (aulas) em cursos EaD (lançar CH equivalente à CH semanal da disciplina a ser ofertada)	1		0,00
Estudos orientados para alunos em progressão parcial (por disciplina)	1		0,00
Coordenação de grupos de estudo	2		0,00
Participação em grupos de estudo	1		0,00
Orientação de estágio, tutoria ou monitoria (por orientação)	1	2,00	2,00
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (por banca)	1		0,00
Participação em bancas de estágio ou projeto integrador (por banca)	0,5	13	6,5
<b>PESQUISA</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>

Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de pesquisa – com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de pesquisa – sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – com fomento interno	6		0,00
Colaboração em projetos de pesquisa – sem fomento	5		0,00
Organização de eventos científicos internacionais – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – coordenação de comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos regionais – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos internacionais – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos científicos nacionais – participação em comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos científicos regionais – participação em comissão organizadora	1		0,00
Coordenação de grupo de pesquisa	2		0,00
Participação em grupo de pesquisa	0,5		0,00
Participação como membro de conselho científico, em editoras de revistas científicas indexadas	1		0,00
Parecer ad-hoc de projetos e trabalhos científicos	0,5		0,00
Orientação de alunos em projetos de pesquisa	1		0,00
Co-orientação de alunos em projetos de pesquisa	0,5		0,00
Orientação de pré-incubadoras e incubadoras de empresas	2		0,00
<b>EXTENSÃO</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>
Coordenação de projetos de extensão com fomento externo	16		0,00
Coordenação de projetos de extensão com fomento interno	12		0,00
Coordenação de projetos de extensão sem fomento	10		0,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento externo	8		0,00
Colaboração em projetos de extensão com fomento interno	6		0,00

Colaboração em projetos de extensão sem fomento	5		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	6		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – coordenação de comissão organizadora	2		0,00
Organização de eventos extensionistas (5 ou mais dias; ou mais de 1000 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	4		0,00
Organização de eventos extensionistas (3 ou 4 dias; ou mais de 600 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	2	1,00	2,00
Organização de eventos extensionistas (1 ou 2 dias; ou mais de 200 pessoas no total) – participação em comissão organizadora	1	1,00	1,00
Orientação de empresas juniores	2		0,00
Organização e realização de visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	2		0,00
Participação em visitas técnicas como forma de associar a formação e a prática profissional	1		0,00
Orientação de alunos em projetos de extensão	1	1	1,00
Co-orientação de alunos em projetos de extensão	0,5		0,00
<b>GESTÃO E REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>
Reitoria, pró-reitoria, direção geral de <i>campus</i>	40		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível I (direção de ensino...)	20		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível II (coordenação de ensino...)	15		0,00
Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível III (coordenação de área, departamento, pólo de educação a distância ou equivalente...)	10		0,00

Gestão de ensino/pesquisa/extensão/administração - nível IV (coordenação de laboratórios e demais espaços de ensino-aprendizagem)	5	1,00	5,00
Coordenação de curso	10		0,00
Presidência ou coordenação em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	4		0,00
Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	2	1,00	2,00
Participação como suplente em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados (interno ou externo)	0,5		0,00
Fiscal de contrato	0,5		0,00
Participação em banca de seleção de professor substituto ou visitante	1		0,00
Demais atividades de representação institucional, providas por ato da própria instituição ou do governo federal	2		0,00
<b>PRODUTOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>
Produção de inventos e demais produtos de pesquisa com registro de patente	16		0,00
Publicação de livro técnico ou científico	16		0,00
Editoração, organização, revisão e/ou tradução de livro	16		0,00
Publicação de capítulo de livro	12		0,00
Publicação de manual técnico e/ou didático e relatório técnico	12		0,00
Publicação em revistas Qualis A1 e A2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	12		0,00
Publicação em revistas Qualis B1 e B2 (de acordo com as áreas de atuação do docente)	10		0,00
Publicação em revistas Qualis B3, B4, B5 e C (de acordo com as áreas de atuação do docente)	8		0,00
Publicação em revistas sem classificação	2		0,00
Publicação em eventos internacionais	6		0,00
Publicação em eventos nacionais	4		0,00

Publicação em eventos regionais	2		0,00
Participação em eventos como debatedor, palestrante, ofertante de minicursos ou oficinas	2		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>QUANTIDADE DE ATIVIDADES</b>	<b>CH REALIZADA</b>
		<b>30,83</b>	<b>41,16</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 13 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da III Gincana Integração do IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores (as) abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da III Gincana Integração do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>
Alexandra Aparecida de Oliveira	1274923
Denilson Junio Marques Soares	1397574
Igor Souza Alves Oliveira	3014363
Luis Roberto Marcelino	1866113

Mônica do Nascimento Barros	2208781
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	3013922

**Art. 2º.** Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

**Art. 3º.** Esta composição é de caráter temporário e extingue-se após a realização da **III Gincana Integração** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 14/03/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0028245** e o código CRC **A99659AC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 55 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da V Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores (as) e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ceile Cristina Ferreira Nunes	1295715	Membro /Docente
Denilson Junio Marques Soares	1397574	Membro /Docente
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Membro /Docente
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Membro /Docente
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	3013922	Membro /Docente
Rafaella Araujo Silva	3044195	Membro /Docente

Stella Maria Gomes Tomé	<b>1579481</b>	Membro /Docente
Luis Roberto Marcelino	<b>1866113</b>	Membro/Técnico
Nayani Caroline Silva	-	Membro/Discente
Ana Paula Aparecida de Faria	-	Membro/Discente

**Art. 2º.** Determinar que os membros da Comissão Organizadora da **V Semana de Ciência e Tecnologia** do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, elejam o presidente.

**Art. 3º.** Determinar que os membros da Comissão Local de Eventos do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, instituída pela Portaria nº 0017 de 28 de abril de 2016, auxiliem nos trabalhos desta Comissão Organizadora.

**Art. 4º** Solicitar á Comissão que ao final do evento, providencie uma pasta com todas as informações, documentação e relatório sobre o evento.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 22/06/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0092471** e o código CRC **98501433**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre a designação de membros para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio no âmbito do IFMG - Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução IFMG nº 045/2018 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Criação de Cursos técnicos e superiores;

Considerando a Instrução Normativa IFMG nº 02/2018, que estabelece normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores (as) abaixo relacionados (as), **sob a presidência do primeiro**, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Denilson Junio Marques Soares	1397574	Docente - <b>Presidente</b>
Ana Laura Rabelo Belo	1986993	Técnico Administrativo - Membro
Andreia Cristina Damasceno Alves	1606356	Técnico Administrativo - Membro

Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	1894601	Docente - Membro
Frederico Donizetti da Silva Borges	2172320	Técnico Administrativo - Membro
Germano de Oliveira Mattosinho	2364513	Docente - Membro
Gustavo Henrique Pereira Luz	1974882	Docente - Membro
Josué de Toledo	2408343	Técnico Administrativo - Membro
Juliano Mendonça Terra	2566303	Técnico Administrativo - Membro
Mônica do Nascimento Barros	2208781	Docente - Membro
Paulo Junio Rodrigues Teixeira	3013922	Docente - Membro
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Docente - Membro

**Art. 2º** Caberá à esta Comissão, a Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, de acordo com o processo sei: 23715.000415/2018-83, anexos I B, II e III, bem como, de acordo com a Instrução Normativa IFMG nº 02/2018, que estabelece normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a primeira versão do PPC, seja enviada a PROEN até o dia 13 de julho de 2018.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 02/07/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0097158** e o código CRC **551C626D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 60 DE 13 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de  
 Coordenadores dos Laboratórios  
 Didáticos no âmbito do IFMG  
 Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como **Coordenadores dos Laboratórios Didáticos**, sem função gratificada, no âmbito do IFMG *Campus Avançado Piumhi*,

**1. Laboratório de Topografia e Geoprocessamento:**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Humberto Coelho de Melo	<b>1055308</b>	<b>Agosto de 2016</b>

**2. Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas:**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Thiago Pastre Pereira	<b>2364424</b>	<b>Março de 2017</b>

**3) Laboratório de Instalações Elétricas**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Carla Cristiane Silva	<b>2414202</b>	<b>10 de Julho de 2018</b>

**4. Laboratório de Hidráulica e Saneamento**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Germano de Oliveira Mattosinho	<b>2364513</b>	<b>Março de 2017</b>

**5. Laboratório de Geotecnia**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Felipe da Silva Alves	<b>2211633</b>	<b>Agosto de 2016</b>

**6. Laboratório de Desenho Técnico**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Germano de Oliveira Mattosinho	<b>2364513</b>	<b>Julho de 2018</b>

**7. Laboratório de Informática**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Stella Maria Gomes Tomé	<b>1579481</b>	<b>Agosto de 2016</b>

**8. Laboratório de Química**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	<b>1894601</b>	<b>Agosto de 2016</b>

**9. Laboratório de Física**

<b>DOCENTE:</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DESDE:</b>
Gustavo Henrique Pereira Luz	<b>1974882</b>	<b>Agosto de 2016</b>

**Art. 2º** Determinar que, no caso de afastamentos legais do docente, com previsão de substituto, quem assumirá a responsabilidade pelo Laboratório correspondente será o seu substituto.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 13/07/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0105859** e o código CRC **739811ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37) 3371.3353

**ATA DA BANCA DE REAVALIAÇÃO DA DISCIPLINA TEC027 - PROJETO  
INTEGRADO DOS ALUNOS ALADIANE COSTA BARBOSA E IRON CANDIDO VIANA  
REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**

1 Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte minutos, no auditório Zélia  
2 Simões do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, reuniram-se os membros da banca avaliadora constituída pelo  
3 Colegiado do Curso Técnico em Edificações: **Igor Souza Alves Oliveira, Júnior Henrique Canaval e**  
4 **Paulo Junio Rodrigues Teixeira** e o professor responsável pela disciplina TEC027 – Projeto Integrado  
5 **Felipe Laffiti Assis Soares** juntamente com os discentes: **Aladiane Costa Barbosa e Iron Candido Viana**.  
6 Como decidido pelo colegiado do curso Técnico em Edificações, a avaliação seria realizada pela banca, e o  
7 professor responsável faria somente a condução da banca, sem avaliar os projetos. O professor Felipe fez a  
8 abertura da sessão de avaliação onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou apresentando a  
9 banca os projetos realizados pela dupla e apresentados em onze de dezembro de dois mil e dezessete. A  
10 dupla iniciou apresentando os projetos propostos para a execução de uma residência unifamiliar. O professor  
11 Júnior iniciou a avaliação pelo projeto arquitetônico considerado pelo mesmo o mais importante, apontando  
12 erros grosseiros na prancha de projeto como tamanho do carimbo, margens e dobras. O professor ainda  
13 chamou atenção para a incompatibilidade em diversos pontos entre cortes e plantas e ainda dos mesmos com  
14 as tabelas. Júnior ainda indagou a dupla sobre a planta de locação sem as cotas necessárias. O professor Igor  
15 reforçou os pontos colocados pelo professor Júnior e atentou para a falta de informações nas tabelas, como  
16 área total construída que é algo requisitado pela prefeitura para a aprovação do projeto. O professor Paulo  
17 acrescentou ainda a desorganização dos desenhos na prancha, tornando o projeto confuso. A dupla recebeu  
18 as críticas e concordaram com todas, citaram que houve a mudança de docente ao longo do ano e que não  
19 tiveram tempo suficiente para dedicar a projeto. O professor Júnior ressaltou que houve tempo suficiente e  
20 que um projeto assim não pode demandar tanto tempo de um profissional. O professor Paulo prosseguiu com  
21 a avaliação do projeto elétrico chamando atenção para vários itens necessários ausentes e discrepantes além  
22 de confusos. Citou que não consegue identificar os circuitos apresentados devido à poluição do desenho. Os  
23 discentes alegaram que desconhecem os itens cobrados pela banca afirmando que não os foram ensinados. O  
24 professor Paulo ainda questionou a presença de componentes bifásicos na residência, porém, o projeto foi  
25 apresentado como monofásico. A dupla reconheceu o erro. A banca seguiu para avaliar o projeto hidro  
26 sanitário, a dupla discente apresentou muitas dificuldades para informar e descrever o que estava sendo  
27 apresentado no projeto. Professor Igor questionou a incompatibilidade de alguns itens e a posição de diversas  
28 peças que compõem o sistema hidráulico como posição de registros. Continuou identificando a falta de cotas  
29 importantes e diversos itens conflitantes entre os demais projetos. Professor Paulo chamou atenção  
30 novamente para a apresentação do projeto e organização da prancha, além de informações incorretas no  
31 carimbo dos projetos. Discentes afirmam que tem dificuldade de trabalhar com escalas e cotas. Professor  
32 Igor reforça a ideia da organização das pranchas, chamando atenção para o fato dos discentes terem usado  
33 duas folhas para apresentar o projeto pluvial sem necessidade. Questionou ainda o dimensionamento da  
34 tubulação de queda utilizada, tendo uma resposta positiva e precisa da dupla afirmando estar correto.  
35 Professor Paulo aponta a falta de diversos itens nesse projeto e resalta que dentre os produzidos, esse é o  
36 que apresenta maiores problemas. Professor Igor foca no projeto de esgoto questionando a dupla sobre o  
37 posicionamento de uma tubulação que passa sob a residência, se há algum problema nessa situação. A dupla  
38 alega que não, que não haveria problemas. Professor Igor então aponta os diversos problemas que uma  
39 locação assim poderia gerar, aponta também a falta de caixas de passagem e outros itens menores. A dupla



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37) 3371.3353

40 alega que houve uma mudança no lote no início do segundo semestre e essa foi a razão dos diversos  
41 problemas apontados, afirmam ainda que devido a essa mudança não tiveram tempo suficiente para realizar  
42 todas alterações. O professor Igor reforçou que o projeto de água e esgoto apresenta muitos defeitos cruciais.  
43 Professor Júnior deu início a avaliação do projeto estrutural e de fundações pedindo que a dupla apresente o  
44 que está na prancha. A dupla alega que aprendeu a fazer os cálculos de fundações, mas que faltaram  
45 informações no projeto. O professor Júnior pediu que a dupla informasse como chegaram às cargas em cada  
46 sapata, já que no memorial de cálculo é apresentado de uma forma, e no projeto de outra. Os discentes  
47 responderam que o impasse se deu pela posição da caixa d'água, já que essa possui carga significativa e que  
48 assim utilizaram carga média. Professor Paulo alegou que esse método não é o mais adequado para essa  
49 situação. Professor Igor ressaltou alguns detalhes importantes no projeto de fundações. Professor Júnior  
50 questionou a dupla da razão de utilizarem o valor de  $2\text{kgf/cm}^2$  no cálculo das sapatas. A dupla respondeu que  
51 foi a partir de uma tabela dada em sala e que o valor era referente à resistência do solo. O Professor Júnior  
52 seguiu perguntando qual era o tipo de laje que eles haviam projetado e recebe diferentes respostas dos  
53 componentes do grupo, um afirmando que seria uma laje maciça e outro alegando ser pré-moldada. Os  
54 discentes tentam explicar que a laje apresentada no projeto era maciça, mas que no memorial foi apresentada  
55 como pré-moldada. Professor Júnior reforça que eles não têm habilitação para dimensionar tal estrutura e da  
56 importância de um projeto. Aponta ainda o peso de repassar uma informação que os próprios autores  
57 desconhecem. A dupla reconhece que não tem o conhecimento técnico do que foi apresentado no projeto  
58 estrutural. A banca aponta diversos erros nos projetos estruturais e de fundação de apresentação e  
59 inadequação. A dupla afirma que fez confusão nesses projetos e reconhece os erros. A dupla questiona que  
60 não houve avaliações pontuais. A banca aponta para o tempo que eles tiveram entre as duas bancas  
61 avaliativas no final do semestre passado para revisões que não foi utilizado. O professor Felipe encerrou a  
62 avaliação afirmando a importância de um técnico em edificações realizar um bom projeto e da importância  
63 do estudante conseguir buscar informações por conta própria. A dupla se retirou do auditório e a banca  
64 prosseguiu com a avaliação. Chegaram ao consenso da nota final ser a média das notas de cada membro  
65 chegando ao valor de 22,16 em 50,0 pontos possíveis. O professor Felipe agradeceu a participação de todos e  
66 encerrou a avaliação às dezenove horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, o professor declarou  
67 encerrada a banca de reavaliação, da qual o professor Felipe lavrou a presente Ata que, se aprovada, será  
68 assinada por todos os presentes.

Felipe Laffiti Assis Soares

Igor Souza Alves Oliveira

Júnior Henrique Canaval

Paulo Junio Rodrigues Teixeira



**INSTITUTO FEDERAL**  
Minas Gerais  
Campus Avançado Piumhi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Nova Esperança – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37) – 3371-3353 / 3371-3755



# Certificado

*Certificamos que o Professor Paulo Júnio Rodrigues Teixeira, participou da Banca de Avaliação de Defesa de Estágio, do Curso Técnico em Edificações, turma 2016/1, realizada no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, com duração de 3 (três) horas, em 15 de março de 2018.*

*Piumhi, 21 de março de 2018.*

**Mônica do Nascimento Barros**  
Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

**Stella Maria Gomes Tomé**  
Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi

## Defesa de Estágio

- ✓ Fernando da Costa Barros
- ✓ Franceudo da Silva Ibiapino
- ✓ Sara dos Reis



Certificado registrado sob nº. **754** do livro nº. **01** do IFMG  
*Campus Avançado Piumhi, folha nº. 017.*

Piumhi- MG, 09 de março de 2018.

  
**Stella Maria Gomes Tomé**  
SIAPE 1579481



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Avançado Piumhi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Nova Esperança – Piumhi/MG – 37.925-000 – (37)– 3371-3353 / 3371-3755



# Certificado

*Certificamos que o Professor Paulo Júnio Rodrigues Teixeira, participou da Banca de Avaliação de Defesa de Projeto Integrado, do Curso Técnico em Edificações, turma 2017/1, realizada no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, com duração de 3 (três) horas, em 03 de julho de 2018.*

*Piumhi, 10 de julho de 2018.*

  
**Mônica do Nascimento Barros**  
Diretora de Ensino - Campus Avançado Piumhi

  
**Stella Maria Gomes Tomé**  
Responsável pelo Setor de Extensão - Campus Avançado Piumhi

***Estudantes:***

- ✓ *Aladiane Costa Barbosa e Iron Cândido Viana*
- ✓ *Nilton Júnio de Faria e Túlio Reis Oliveira*
- ✓ *Débora Chagas Reis e Júlio César de Oliveira*
- ✓ *Lauro César Beraldo Costa e João Paulo Seabra Silva*
- ✓ *Luana Batista Leão Candido e Regiane Ferreira de Almeida*
- ✓ *Luis Flávio da Silva e Wesley Wallace Faria*
- ✓ *Mateus Terra Silveira*
- ✓ *Mauro Rezende Silva Filho*



Certificado registrado sob nº. **796** do livro nº. **01** do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, folha nº. **021**.

Piumhi- MG, 10 de julho de 2018.

  
**Stella Maria Gomes Tomé**  
SIAPE 1579481